



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 27 de Agosto de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 122/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 434.313,48 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.



DECRETO 122/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 434.313,48 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

02050	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2026	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15430000	Material de Consumo		434.313,48
Soma da Ação:			434.313,48
Soma da Unidade:			434.313,48
Total Geral:			434.313,48

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	434.313,48
Total Geral:		434.313,48

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itagi, Estado Da Bahia 26 de agosto de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013